



Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB

ANO XXI - Nº. 112762/01 - QUINTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2017

ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL N.º 1.022/2017

**DISPÕE SOBRE O PLANO
PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE RIO
TINTO PARA O PERÍODO 2018/2021.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Esta lei institui o Plano Plurianual do **Município de Rio Tinto** para o quadriênio **2018/2021**, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos desta Lei.

Art. 2º - O PPA 2018/2021 é o instrumento de planejamento governamental que define diretrizes e objetivos, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável e deverá ser observado com suas ações, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 3º - O PPA 2018/2021 tem como princípios norteadores:

- I) Saúde direito de todos, obrigação do Estado;
- II) Bem Estar Social;
- III) Esporte e lazer com prevenção de doenças;
- IV) Educação Geral;
- V) Incentivo a Cultura;
- VI) Infra Estrutura Urbana e Rural;
- VII) Promover a Extensão Rural.

José Fernandes Gorgonho Neto
PREFEITO

